



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES

Prefeitura Municipal
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____

Necessidade da Administração: implantação de sistemas completos de videomonitoramento na EMEI Raio de Luz e na EMEF Pe. Afonso Rodrigues.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição e instalação de 02 (dois) sistemas completos de videomonitoramento para a EMEI Raio de Luz e a EMEF Pe. Afonso Rodrigues, pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Salvador das Missões/RS, incluindo fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios, cabeamento, instalação, configuração, treinamento, testes e entrega em pleno funcionamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar correspondente, que identificou a necessidade de ampliar a segurança das unidades escolares, proteger alunos, profissionais, usuários e patrimônio público e possibilitar o monitoramento de áreas internas e externas. O ETP concluiu pela viabilidade da aquisição de sistemas completos, de modo a assegurar compatibilidade dos componentes e responsabilidade integral pela instalação e funcionamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende dois sistemas independentes e completos, instalados nas respectivas escolas, com os seguintes quantitativos mínimos:

Item	EMEI Raio de Luz	EMEF Pe. Afonso Rodrigues
DVR	01 – 32 canais	01 – 32 canais
HD	01 – 8 TB	01 – 8 TB
Cabo CAT5e 100% cobre	aprox. 620 m	aprox. 710 m
Conectores Balun	28	18
Caixas de proteção/vedação	28	18
Fontes 12,8 V	28	18
Protetores/réguas 12 tomadas	03	02
Câmeras internas Full HD, com possibilidade de áudio	15	10
Câmeras externas Full HD	13	08
Conectores P4	56	36
Rack de parede 19"	01	conforme necessidade técnica/compatibilidade da instalação
Cabo externo blindado	aprox. 240 m	conforme necessidade técnica da instalação
Instalação/configuração/treinamento/testes	01 serviço completo	01 serviço completo

Deverão ser fornecidos todos os demais suportes, conectores, fixadores, terminais, materiais de vedação, acabamento e acessórios necessários à perfeita instalação. Os equipamentos deverão possuir garantia e os sistemas deverão ser entregues configurados e em pleno funcionamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços possuem natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por especificações usuais de mercado. Os equipamentos deverão ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES

Prefeitura Municipal
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

novos, de primeiro uso, compatíveis entre si e de qualidade igual ou superior às especificações mínimas. Não haverá exigência de marca específica. As câmeras deverão possuir resolução mínima Full HD 1080p (2 MP), tecnologia HDCVI ou equivalente, visão noturna por infravermelho, sendo as externas apropriadas para intempéries e as internas previstas com possibilidade de captação de áudio. A empresa deverá atuar em ramo compatível com o objeto e apresentar a documentação de habilitação exigida no procedimento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo máximo para fornecimento, instalação, configuração, testes e entrega dos dois sistemas em pleno funcionamento será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço pela contratada. A execução terá início após a emissão da referida autorização. A contratada deverá realizar vistoria técnica quando necessária, fornecer e transportar os equipamentos, executar a passagem e organização do cabeamento, instalar câmeras, DVRs, HDs, fontes e acessórios, configurar gravação, armazenamento e visualização, ajustar o posicionamento, realizar testes, orientar/treinar os servidores indicados e entregar os sistemas em pleno funcionamento. O prazo de instalação será de até 30 dias após a autorização, salvo prazo diverso definido no procedimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pelo Município, observada a regulamentação municipal aplicável à gestão e fiscalização dos contratos administrativos. Caberá à fiscalização conferir quantidades, especificações, instalação, funcionamento e garantia, registrando eventuais ocorrências e exigindo correções quando necessárias.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento ficará condicionado à instalação completa e ao funcionamento dos sistemas nas duas unidades. O pagamento será realizado após o recebimento e aceite do objeto, apresentação da nota fiscal e demais documentos exigidos, observados os procedimentos e prazos financeiros do Município. Não serão pagos separadamente materiais ou serviços que não tenham resultado na entrega funcional do sistema correspondente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio do procedimento de contratação definido pelo Município, com divulgação/publicação para recebimento de propostas, observada a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal. O critério será o menor preço, desde que a proposta atenda integralmente às especificações técnicas e condições deste Termo de Referência. A forma de julgamento (global ou por lote, mantendo cada sistema completo) deverá constar expressamente do aviso/instrumento convocatório.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi formada pela média aritmética simples de três cotações de mercado para cada unidade escolar:

Fornecedor	Raio de Luz	Pe. Afonso Rodrigues	Total
A.M.A. Segurança Eletrônica Ltda.	R\$ 23.316,20	R\$ 17.911,70	R\$ 41.227,90
Luciano Mumbach Eletrônica EPP	R\$ 25.463,00	R\$ 18.983,50	R\$ 44.446,50
L. Agnese Ambros - ME	R\$ 25.905,00	R\$ 19.855,00	R\$ 45.760,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES

Prefeitura Municipal
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

MÉDIA	R\$ 24.894,73	R\$ 18.916,73	R\$ 43.811,47
-------	---------------	---------------	---------------

O valor médio estimado da contratação é de R\$ 43.811,47, correspondendo a R\$ 24.894,73 para a EMEI Raio de Luz e R\$ 18.916,73 para a EMEF Pe. Afonso Rodrigues. A estimativa servirá de referência ao procedimento, sem prejuízo da obtenção de proposta mais vantajosa na publicação/cotação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação correrá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a ser indicada e certificada pelo setor contábil competente antes da contratação.

Salvador das Missões/RS, 08 de outubro de 2026.

Rosmeri Inês Spies

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____

Vilson José Schons

Prefeito Municipal de Salvador das Missões/RS

E REFERÊNCIA